

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI), no âmbito do projeto OnTRACK - Tempo de repensar as estratégias para a atividade: uma plataforma personalizada mHealth de treino para combater a inatividade física na DPOC (POCI-01-0145-FEDER-028446), cofinanciado pelo FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional através do COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, nas seguintes condições:

ÁREA CIENTÍFICA: Engenharia Informática.

DESTINATÁRIOS: Estudantes inscritos, ou que satisfaçam as condições necessárias de inscrição, num mestrado ou num mestrado integrado; ou licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico. Condição preferencial: Licenciados em Engenharia Informática

DURAÇÃO DA BOLSA: A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro).

PLANO DE TRABALHOS: O projeto “OnTRACK – Tempo de repensar as estratégias para a atividade: uma plataforma personalizada mHealth de treino para combater a inatividade física na DPOC” (POCI-01-0145-FEDER-028446), que tem como objetivo desenvolver, avaliar e disseminar uma plataforma mHealth inovadora de treino personalizado para estimular a atividade física em pessoas com Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC). O candidato irá contribuir para o aperfeiçoamento e documentação da plataforma informática já existente, que inclui: 1) uma aplicação para dispositivos móveis (“app”), a ser utilizada pelos doentes com DPOC, e que deverá permitir recolher dados biométricos e de atividade física (por via dos sensores internos do dispositivo ou de wearables), providenciar feedback e sugestões personalizados aos pacientes, e habilitar a comunicação entre doentes e profissionais de saúde, entre outras funcionalidades; e 2) uma aplicação web a ser utilizada pelos profissionais de saúde, e que deverá permitir aos mesmos acompanhar e monitorizar a evolução de doentes, bem como definir e prescrever planos de ação e atividade física personalizados, entre outras funcionalidades.

Os principais objetivos específicos (OE) e tarefas a desenvolver durante o período de execução da bolsa são listados em seguida:

OE1. Estudo da plataforma OnTRACK existente e integração na equipa;

OE2. Especificação, desenvolvimento e teste de funcionalidades a alterar/adicionar na aplicação Móvel e da aplicação web;

OE3. Apoio na implementação das aplicações num estudo de intervenção (realizado em contexto real);

OE4. Contribuição na redação de artigos de divulgação científica.

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA: O trabalho será desenvolvido no ciTechCare, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/ Doutor(a) Professores Doutores José Carlos Bregieiro Ribeiro, Fernando José Mateus da Silva e Joana Patrícia dos Santos Cruz.

COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA: Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 835,98, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

PAGAMENTO: O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

REGIME DE ATIVIDADE: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

PAINEL DE AVALIAÇÃO: Joana Patrícia dos Santos Cruz (Presidente), José Carlos Bregieiro Ribeiro e Fernando José Mateus da Silva (vogais efetivos); Cândida Susana Gonçalves da Silva e Maria Pedro Sucena Guarino (vogais suplentes).

PRAZO DE CANDIDATURAS: 13 de outubro a 26 de outubro de 2021.

MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: A avaliação será feita mediante carta de motivação, análise curricular e entrevista (análise curricular, entrevista; outros), e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

. Habilitação académica/classificação final de licenciatura (HA) (30%)

. Conhecimentos específicos/experiência comprovada na área do projeto (CE) (30%), nomeadamente nas áreas de Desenvolvimento de Aplicações Móveis, Desenvolvimento de Aplicações Web e Integração de Sistemas

. Avaliação da carta de motivação/afirmação da motivação e interesse na área do projeto (M) (20%)

. Entrevista (Ent) (20%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: $NF (MC) = [HA*0,3 + CE*0,3 + M* 0,2 + Ent*0,2]$

Dá-se preferência a candidatos com experiência nos tópicos de Context Awareness e Cognitive Computing. O domínio das línguas portuguesa e inglesa, na escrita e na oralidade (equivalente ao nível independente B2 ou superior, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas) é um requisito obrigatório.

▪ Na eventualidade do/a bolsheiro/a selecionado/a desistir, poderá recorrer-se à lista de ordenação final dos candidatos deste concurso para a sua substituição. Caso nenhum dos candidatos demonstre possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS: As candidaturas deverão ser submetidas através do portal CRIS.IPLeiria em: <https://intranet.ipleiria.pt/cris/candidaturas> acompanhado dos seguintes documentos:

As candidaturas deverão ser dirigidas à presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço joana.cruz@ipleiria.pt através do envio do formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Carta de motivação e interesse na área do projeto;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações

RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolsheiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Estatuto do Bolsheiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro de 2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.]

Leiria, 12 de outubro de 2021

O Presidente do Politécnico de Leiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa